



DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano V - Edição nº 788

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

cerqueiracesar.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.982/2023

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.591/2023 de 09 de novembro de 2023, para efetivação de seu crédito adicional especial;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto abre **crédito adicional especial**, destinados a despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.604.009-2.009 – MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
229	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 52.000,00
TOTAL:			R\$ 52.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional especial aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

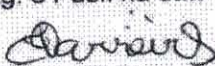
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
82	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 52.000,00
TOTAL:			R\$ 52.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de novembro de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Juliana Barreiros
Secretária Municipal